



JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ 09.151.598/0001-94

LEI MUNICIPAL Nº 248/2024, VISTA SERRANA, EM 26 DE
FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS
DOS CARGOS DA CAMARA MUNICIPAL DE
VISTA SERRANA DESCRITOS NA RESOLUÇÃO
001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional de Vista Serrana, Estado da Paraíba,
no uso de suas atribuições legais, encaminha para tramitação e posterior
aprovação, o seguinte Projeto de Lei: COM BASE NO PROJETO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
VISTA SERRANA/PB, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
em especial no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e seu Regimento
Interno, Resolve:

Art. 1º O vencimento dos cargos efetivos e comissionados descritos
na resolução 001/2024 fica fixado no valor de um salário mínimo para os
seguintes cargos:

- I – Cargos de provimento em comissão:
- a) Chefe de Gabinete da Presidência. PL – SE.1;
 - b) Secretário Executivo. PL – SE.2;
 - c) Diretor de Assessoria Parlamentar. PL – SE.3;
 - d) Diretor de Finanças. PL – SE.3.
- II – Cargos de provimento efetivo:
- a) Técnico Legislativo. PL – QPC.1;
 - b) Assistente Técnico Legislativo. PL – QPC.1;
 - c) Motorista. PL – QPC.1;
 - d) Auxiliar de Serviços. LP – QPC.1;
 - e) Agente de Vigilância. PL – QPC.1.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão à
conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente destinado ao Poder
Legislativo de Vista Serrana/PB.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação,
revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a
partir de 01 de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA,
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.


SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB

Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br